



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$  
 Preço avulso — por página, \$50  
 Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

Decreto n.º 83-A/75:

Exonera o Secretário de Estado da Comunicação Social.

Decreto n.º 83-B/75:

Exonera o Subsecretário de Estado da Comunicação Social.

Decreto n.º 83-C/75:

Nomeia os Ministros da Defesa Nacional e da Comunicação Social.

#### Decreto n.º 83-B/75

de 24 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 5/74, de 12 de Julho:

Tenho por bem exonerar, sob proposta do Primeiro-Ministro, o jornalista Luís de Barros do cargo de Subsecretário de Estado da Comunicação Social.

Assinado em 24 de Fevereiro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES. — *Vasco dos Santos Gonçalves.*

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto n.º 83-A/75

de 24 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 5/74, de 12 de Julho:

Tenho por bem exonerar, sob proposta do Primeiro-Ministro, o capitão-de-fragata Guilherme George Conceição Silva do cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social.

Assinado em 24 de Fevereiro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES. — *Vasco dos Santos Gonçalves.*

#### Decreto n.º 83-C/75

de 24 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 5/74, de 12 de Julho:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, o capitão-de-mar-e-guerra Silvano Ribeiro e o capitão-de-fragata Jorge Correia Jesuino Ministros, respectivamente, da Defesa Nacional e da Comunicação Social.

Assinado em 24 de Fevereiro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES. — *Vasco dos Santos Gonçalves.*